



GOVERNO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202112003/2021 – FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-PMLA
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-PMLA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E
SERÍGRAFICOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO
AJURU E SUAS SECRETARIAS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO
AJURU ATRAVES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA S. R. DE O. LOBATO
EIRELI.**

Por este instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ sob o nº 18.709.224/0001-32, com sede na Rua Conceição s/nº - Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON FARIAS MARQUES** - Secretário Municipal de Saúde em exercício, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 2522004 PC/PA e do CPF/MF nº 678.985.212-34, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, **doravante denominada CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa S. R. DE O. LOBATO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.106.270/0001-14, estabelecida na Travessa Pirajá, 1187, sala 5, Bairro Marco, Belem - PA, CEP: 66.095-631, e-mail: vendas@aquarelagraficaeditora.com.br, neste ato representada pela Sra. THAIS FERNANDA PAMPLONA MONTENEGRO, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 4350715 PC/PA e do CPF/MF nº 868.457.992-53, tem ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS**, conforme as quantidades e especificações abaixo listadas.

1.2 – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto 7.892/2013, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2021-PMLA o qual teve como objeto o registro de preços que objetiva a futura e eventua contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

serigráficos para atender a necessidade da prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e seus secretárias e em seus anexos, e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato bem como a Ata de Registro de Preços nº 03/2021-PMLA, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2021-PMLA a Ata de Registro de Preços nº 03/2021-PMLA e seus anexos.

2.11 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.

2.12 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:

2.12.1.- Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.12.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
- A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;
- Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais
- Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto, valores unitários e marcas, conforme listagem abaixo relacionado:

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Adesivo leitoso com ou sem recorte resistente a fatores do tempo (água e sol).	M²	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
3	Adesivo perfurado, resistente a fatores do tempo (água e sol).	M²	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
4	Adesivo transparente resistente a fatores do tempo (água e sol).	M²	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00
5	Aprazamento de Consultas, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
6	Atendimento odontológico individual Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
7	Atestado médico Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
10	Boletim diário de produção ambulatorial Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
11	Boletim diário de produção médica Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
12	Boletim diário de produção odontológico Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
16	Cadastro individual-esus em Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
17	Camisa/malharia-serigrafia Camisa básica em malha de algodão fio 30, com tecido e serigrafia na frente (tamanhos P,M, G e GG).	und	70	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
18	Camisa/malharia-serigrafia Camisa em tecido dry fit (poliéster) nas cores com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida frente e costas em quatro cores, a ser definida (tamanhos P, M, G e GG).	und	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
19	Camisas, sublimadas em tecido PV (gola polo), nos tamanhos P, M e G	UND	60	R\$ 56,80	R\$ 3.408,00
20	Camisas, sublimadas em tecido PV (gola careca) nos tamanhos P, M e G	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
21	Capa e contra capa de processo, tamanho A 3 (aberto), em off set 180, policromia	jogo	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
24	Carteira de hiperdia papel Ap 180g tam. 21x8 impresso em off set	Und	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
25	Carteira de PCCU papel Ap 180g tam. 21x8 impresso em off set	Und	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
29	Apostila: Capa: tam. 42x29.7cm, 4x4	UND	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	cores, tinta em triplex supremo alta Alvura 300g. Miolo: 36 páginas, tam.21 x 29.7cm, 4 cores, em Off Set FSC 90g. Furado, espiral.				
31	Criação, arte e montagem de Informativo: Capa/Miolo: 24 páginas, F 4 (aberto), 4x4 cores, em couche liso 150g. Dobrado e grampeado.	UND	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
36	Criação, diagramação e impressão de cartilha com formato 4 aberto; capa couchê 170grs, 4 x 4 cores; miolo com 30 páginas, papel off-set 75grs, 4 x 4 cores, acabamento canoa e grampeada.	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
37	Criação, diagramação e impressão de cartilha com formato 8 aberto; capa couchê 170grs, 4 x 4 cores; miolo com 30 páginas, papel off-set 75grs, 4 x 4 cores, acabamento canoa e grampeada.	UND	70	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
43	Declaração de comparecimento Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
46	Encadernação A4 com wire-o com capas de PVC protetoras com até 500 folhas.	UND	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
47	Envelope A4 (fechado) personalizado em off set 120.	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
48	Ficha de Acidente de Trabalho com Exposição Biológico, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
49	Ficha de Acidente de Trabalho Grave, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
50	Ficha de Acidentes Por Animais Peçonhentos, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
51	Ficha de acompanhamento da gestante-sis prenatal Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
53	Ficha de AIDS (Pacientes Menores de 13 Anos), Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
54	Ficha de AIDS, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
55	Ficha de anamnese e exame físico Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 51,80	R\$ 155,40
56	Ficha de Assistência e Balanço Hídrico Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Ficha de Assistência Médica e Sanitária, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 38,80	R\$ 116,40
58	Ficha de Atendimento Anti-Rábico Humano, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 38,80	R\$ 116,40
61	Ficha de clínica de parto puerpério Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 43,80	R\$ 131,40
63	Ficha de Doença de Chagas Aguda, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 42,80	R\$ 128,40
64	Ficha de Doença Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	4	R\$ 47,80	R\$ 191,20
65	Ficha de Doença Relacionada ao Trabalho Ler/Dor, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 47,60	R\$ 142,80
66	Ficha de Doença Relacionada ao Trabalho PAIR, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 47,60	R\$ 142,80
67	Ficha de encaminhamento, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 47,80	R\$ 143,40
69	Ficha de Esquistossomose, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
70	Ficha de evolução médica Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 27,80	R\$ 83,40
73	Ficha de Febre Amarela, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
74	Ficha de Febre Maculosa/Rickettsioses, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
76	Ficha de Gestante HIV, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	2	R\$ 61,80	R\$ 123,60
77	Ficha de Hanseníase, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
79	Ficha de Inquérito Canino, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 61,80	R\$ 309,00
86	Ficha de marcação de consulta Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 51,80	R\$ 259,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	Ficha de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 61,80	R\$ 185,40
91	Ficha de procedimentos-esus Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
98	Ficha Sífilis em Gestante, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
99	Criação, diagramação e impressão folder impressão frente e verso tamanho A4 (aberto) papel couchê 115g em policromia	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
114	Laudo de autorização papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
115	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 17,80	R\$ 89,00
118	Óbito por SRAG, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
123	PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
124	Prescrição Médica e Controle de Aplicações, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
125	Prescrição Médica, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
126	Produção de banner, impresso em jato de tinta sobre lona vinílica, 4x0 cores, com duas hastes, uma em cada extremidade, com corda para sustentação para suporte desmontável.	M²	11	R\$ 118,00	R\$ 1.298,00
131	Receituário médico, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
132	Recibo de TFD Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
135	Relatório de Enfermagem Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20
137	Requisição de exame cito patológico/colo do útero Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
138	Requisição de exames cito patológico - mama Papel Ap 75g Formato 8 impresso	Bloco	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	em off set, Bloco com 100 folhas				
140	Requisição de mamografia - SISCAN Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
141	Requisição e resultado de exames Papel Ap 75g Formato 16 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
142	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Internada ou Óbito por SRAG, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
143	Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial-GAL, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
144	Suspensão de Tratamento, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
145	Termo de consentimento livre e esclarecido Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00
146	Termo de Responsabilidade, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
147	Troca ou Cedência de Plantão, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor global estimado de **R\$ 40.324,80 (quarenta mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme necessidade da referida Secretaria.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com a demanda da referida Secretaria, não obrigando a secretaria utilizar todo o saldo (valor) do contrato.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

monetária. **Parágrafo terceiro:** Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2021.

04.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.122.0005.2.149.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.122.0005.2.031.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.36. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato inicia em **13 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

- O gestor do contrato anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ

Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

advertência;
multa, sendo:

b.l) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

De 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado nos meios de publicidade oficial e no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de LIMOEIRO DO AJURU, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru (PA), 13 de Dezembro de 2021.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
Poder Executivo
CNPJ: 18.709.224/0001-32
Fundo Municipal De Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FARIAS MARQUES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

S. R. DE O. LOBATO EIRELI
THAIS FERNANDA PAPLONA MONTENEGRO
CONTRATADA